



**1º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E EDUARDO MARIANO SANTANA E IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **EDUARDO MARIANO SANTANA**, CPF nº [REDACTED] e **IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA**, CPF nº [REDACTED] representada por **EDUARDO MARIANO SANTANA**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 283/2013, protocolado sob nº. 003.0.228118/2013, **CONTRATO Nº. 168/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, Remanso-BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de setembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

2018. 1739/2018

PELA CONTRATADA:

  
Eduardo Mariano Santana  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS

| MAT. | NOME DO SERVIDOR            | LEI Nº 13.471/2015 | QT. DIAS DEFERIDOS | NÍCIO      | TÉRMINO    | QUINQUÊNIO |
|------|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------|------------|
|      | DANIELLE COELHO DE SANTANA  | Art. 3º            | 30                 | 20/11/2018 | 19/12/2018 | 2009/2014  |
|      | THIAGO VALERIO DE FREITAS   | Art. 3º            | 30                 | 08/11/2018 | 07/12/2018 | 2012/2017  |
|      | ANA KARINA PEREIRA OLIVEIRA | Art. 3º            | 30                 | 20/11/2018 | 19/12/2018 | 2009/2014  |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de outubro de 2018.

## LICENÇAS DEFERIDAS

| MAT.   | NOME DO SERVIDOR                       | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | NÍCIO      | TÉRMINO    |
|--------|----------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
|        | RENATO JOSE RIBEIRO DE MELLO GUIMARAES | 113, III, a       | 08                 | 13/10/2018 | 20/10/2018 |
|        | VANIA BRITO                            |                   |                    |            |            |
| SANTOS | 113, III, b                            | 08                | 04/10/2018         | 11/10/2018 |            |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de outubro de 2018.

## LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA

| MAT. | NOME DO SERVIDOR    | LEI/ATO                                                   | QT. DIAS DEFERIDOS | NÍCIO      | TÉRMINO    |
|------|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
|      | RAFAEL SOARES SOUZA | Lei nº 6.677/1994 - Art. 155<br>Ato Normativo nº 012/2016 | 20                 | 17/10/2018 | 05/11/2018 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de outubro de 2018.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 162/2017 - SGA  
Processo: 003.0.28832/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Echoa Engenharia S/S EPP, CNPJ nº 14.330.668/0001-01.  
Objeto do contrato: prestação de serviços de consultoria especializada referente à avaliação de condições de sistemas de abastecimento (captação, tratamento e distribuição) de água no Estado da Bahia.  
Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a contar de 04/11/2018 a 01/03/2019; acrescer o quantitativo máximo estimado de serviços passíveis de serem contratados, o que representa alteração do valor global máximo estimado do contrato de R\$ 180.000,00 para R\$ 224.239,28.  
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0008 - Ação (P/A/OE) 4796 - Destinação de Recursos 331 - Natureza de Despesa 33.90.35.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2013-SGA

Processo: 003.0.30263/2018.

Parecer Jurídico: 938/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia como Locatário, e Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana como Locadores.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento de Promotoria de Justiça de Remanso.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 02 (dois) anos, a contar de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2020.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 122.503.2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 182/2018-SGA

Processo: 003.0.21708/2018 - Dispensa de Licitação nº 011/2018-CEAF.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fórum Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17.

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e apoio ao evento "Semana do Ministério Público 2018".

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de



2º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA E EDUARDO MARIANO SANTANA E IRACEMA QUEIROZ LIMA  
SANTANA, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **EDUARDO MARIANO SANTANA**, CPF nº. [REDACTED] e **IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA**, CPF nº [REDACTED] representada por **EDUARDO MARIANO SANTANA**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 283/2013, protocolado sob nº. 003.0.228118/2013, **CONTRATO Nº. 168/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, Remanso-BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



2º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

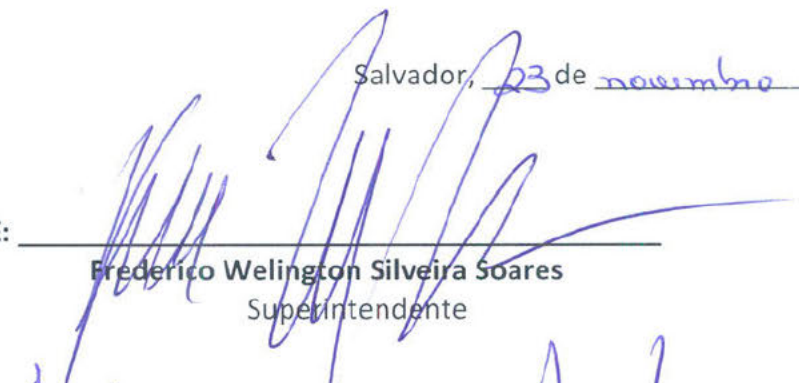
**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

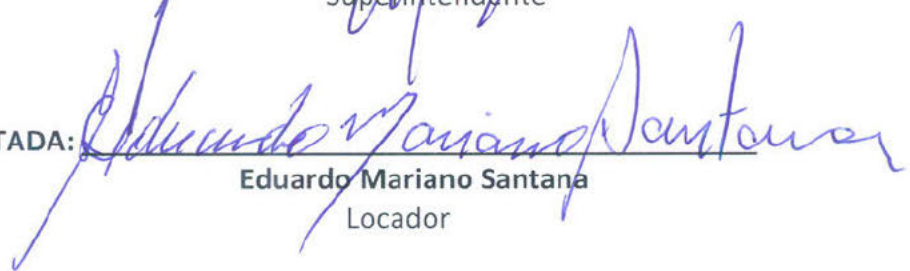
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Eduardo Mariano Santana  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2013-SGA.** Processo: 003.0.13039/2020. Parecer Jurídico: 617/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia como Locatário, e Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana como Locadores. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento de Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 02 (dois) anos, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 122.503.2047 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 172/2013-SGA.** Processo: 003.0.13509/2020. Parecer Jurídico: 615/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia como Locatário e Manoel Marim dos Santos e Iolanda da Cunha Marques como Locadores. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento de Promotoria de Justiça de Itacaré. Objeto do termo aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de abril de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos (Fonte) 100 – Natureza de Despesa 33.90.36.

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL No 12/2020 - EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO IDEA No 152.0.53271/2015.

A Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça da Comarca Lençóis/BA, no exercício de atribuições legais, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO IDEA no 152.0.53271/2015, instaurada através do Disque Direito Humanos, dando conta de possível situação de vulnerabilidade envolvendo pessoa portadora de deficiência intelectual, autista e com epilepsia, consistente em agressões psicológicas por parte seus avós, residentes no Município de Souto Soares/BA, com fundamento no art. 2, §§ 2º e 3º, da Resolução No 174 do CNMP, nos termos da promoção de arquivamento colacionada nos autos principais.

Lençóis/BA, 20 de novembro de 2020

Diva Maria Maciel Rocha Monteiro de Castro  
Promotora de Justiça Substituta

EDITAL 21/2020

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 1º, Caput e art. 5º, Caput, ambos da Resolução nº 06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA por meio deste edital, a todos os interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL abaixo listado, informando que o prazo para recorrer deste arquivamento no Ministério Público é de 10 (dez) dias, contado desta publicação:

| INQUÉRITO CIVIL        | OBJETO                                                                                      | DATA       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| IDEA 596.0.198183/2012 | Apurar inconformidades detectadas pela Auditoria SUS junto a UCT – HEMOBA Feira de Santana. | 17/11/2020 |

Feira de Santana, 17 de Novembro de 2020.

Audo da Silva Rodrigues  
Promotor de Justiça

EDITAL 22/2020

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público vem, por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES, por meio da Portaria nº 12/2020, número IDEA 596.9.237498/2020, que tem por objeto acompanhar e fiscalizar a Unidade de Coleta e Transfusão de Feira de Santana da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia/HEMOBA, em especial quanto às não conformidades remanescentes detectadas na Auditoria SUS/SESAB nº 4134.

Feira de Santana, 20 de Novembro de 2020.

AUDO da Silva RODRIGUES  
Promotor de Justiça  
2ª Promotoria de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

3º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E EDUARDO MARIANO SANTANA E IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **EDUARDO MARIANO SANTANA**, CPF nº. [REDACTED] e **IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA**, CPF nº [REDACTED], representada por **EDUARDO MARIANO SANTANA**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 283/2013, protocolado sob nº. 003.0.228118/2013, **CONTRATO Nº. 168/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, Remanso-BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
**Eduardo Mariano Santana**  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARIANO SANTANA** em 22/11/2022, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/11/2022, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0515681** e o código CRC **8295A159**.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026261/2022-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Carla Simony Vitor Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025927/2022-38. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jéssica Valeria de Souza Pionório. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0016039/2022-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante Dominique Gonzalez Galvão Rocha de Araújo. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025896/2022-15. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Daniela Brito Coelho Moreira Barreto. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 127/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0026661/2022-28. Parecer Jurídico: 826/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RH Serviço de Engenharia Eireli, CNPJ nº 24.748.525/0001-78. Objeto contratual: Prestação de serviço de reparo de muro perimetral da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga. Objeto do aditivo: aumentar os quantitativos de 19 (dezenove) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 127/2022 – SGA que resulta num incremento total de R\$19.693,90 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), equivalente a 24,27% do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$81.152,03(oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos) para R\$100.845,93 (cem mil,oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 001/2021-SGA. Processo: 19.09.02684.0015313/2022-45. Parecer Jurídico: 804/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 13.103.980/0001-08. Objeto contratual: a prestação de serviços gateway de e-mail em nuvem com módulo de inspeção de E-mails entre caixas de correio e serviços online de proteção/ filtragem de email para 4.000 caixas postais, com o objetivo de proteção anti-spam, anti-malware, anti-phishing, antispear phishing (phishing direcionado), tratamento de ameaças avançadas, incluindo sistema de segurança contra ataques dirigidos, com sandbox para verificar arquivos anexos, assim como suporte técnico, implantação e treinamento, Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 23 (vinte e três meses), a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMODECONTRATODEFORNECIMENTO–Nº159/2022.Inexigibilidade004/2022.ProcessoSEI:19.09.45607.0024663/2022-92. Parecer Jurídico: 831/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto: Contratação de licenças SisSoft2002 Analistas móvel, Sombra Light. Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

#### PORTARIA SGA Nº 385/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Reinaldo Góes de Souza, matrícula nº [REDACTED] e Ludmilla Palmeira Andrade, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 159/2022-SGA, relativo à contratação de 06 (seis) licenças SisSoft2022- Analistas móvel.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Nº 168/2013-SGA. Processo: 19.09.02678.0026371/2022-54. Parecer Jurídico: 815/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na cláusula quinta do contrato original por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.



**4º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA**

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E EDUARDO MARIANO SANTANA E IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **EDUARDO MARIANO SANTANA**, CPF nº [REDACTED], e **IRACEMA QUEIROZ LIMA SANTANA**, CPF nº [REDACTED], representada por **EDUARDO MARIANO SANTANA**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 283/2013, protocolado sob nº. 003.0.228118/2013, **CONTRATO Nº. 168/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, Remanso-BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



4º Termo Aditivo Contrato nº 168/2013- SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

ANDRE LUIS SANT ANA ANDRE LUIS SANT ANA  
RIBEIRO:94708886500 RIBEIRO:94708886500

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luis Sant' Ana Ribeiro**  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Eduardo Mariano Santana**  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Daniel de Jesus Nascimento Santes

2ª. Francine Sáez

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.02355.0015179/2024-37. Parecer Jurídico: 739/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Terra Firme, CNPJ 52.354.258/0001-90. Objeto do Acordo: Estabelecer meios de colaboração para a troca de conhecimentos, recursos, experiências, elaboração de projetos, eventos e iniciativas, voltadas ao alcance dos resultados em prol da garantia dos direitos dos cidadãos do Estado da Bahia, especialmente aqueles em estado de vulnerabilidade social, nas áreas de assistência social, educação, cultura, saúde, esporte, lazer, meio ambiente, geração de emprego e renda, combate à fome, a desigualdade e à pobreza e outras áreas que sejam pertinentes a tais finalidades. Vigência: contada da data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico até o dia 31 de dezembro de 2026.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Nº 168/2013-SGA. Processo: 19.09.02678.0032201/2024-27. Parecer Jurídico: 749/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na cláusula quinta do contrato original por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS |                                      |                             |                    |                                   |            |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|
| MAT.                      | NOME DO SERVIDOR                     | PROCESSO SEI                | LEI Nº 13.471/2015 | PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS  | QUINQUÊNIO |
| 353506                    | LOUIZE LILIANE SILVA E SILVA         | 19.09.02166.0032767/2024-04 | Art. 3º            | 30/01/2025 A 28/02/2025 (30 DIAS) | 2017/2022  |
| 352962                    | ELKYA SANTOS BRAGA TEIXEIRA DE SOUZA | 19.09.02151.0031453/2024-92 | Art. 3º            | 30/01/2025 A 28/02/2025 (30 DIAS) | 2015/2020  |
| 352087                    | MARTHA CARVALHO CORDEIRO             | 19.09.01079.0032736/2024-11 | Art. 3º            | 30/01/2025 A 28/02/2025 (30 DIAS) | 2015/2020  |
| 352072                    | MARCIA PRATA BRITTO                  | 19.09.01982.0031162/2024-06 | Art. 3º            | 06/02/2025 A 06/04/2025 (60 DIAS) | 2010/2015  |
| 353318                    | RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA           | 19.09.00841.0032071/2024-78 | Art. 3º            | 22/11/2024 A 20/01/2025 (60 DIAS) | 2016/2021  |
| 352461                    | REINALDO GOMES PEREIRA               | 19.09.40864.0030605/2024-58 | Art. 3º            | 11/11/2024 A 10/12/2024 (30 DIAS) | 2016/2021  |

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 12 de novembro de 2024.

| PROCESSO DEFERIDO PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:             |           |                                   |            |                             |                |                                   |                        |                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO                                        |           |                                   |            |                             |                |                                   |                        |                             |                                   |
| Nome                                                               | Matrícula | Período deferido da licença       | Quinquênio | Processo inicial            | Publicação DJE | SUSPENSÃO                         |                        |                             | GOZO COMPENSATÓRIO                |
|                                                                    |           |                                   |            |                             |                | Período                           | Motivo                 | Documento autorizador       |                                   |
| ANDERSON SANTOS SILVA                                              | 352.129   | 02/10/2024 A 31/10/2024 (30 DIAS) | 2015/2020  | 19.09.01551.0030130/2024-73 | 03/10/2024     | 14/10/2024 A 31/10/2024 (18 DIAS) | NECESSIDADE DE SERVIÇO | 19.09.01551.0030130/2024-73 | 18/11/2024 A 05/12/2024 - 18 DIAS |
| DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 12 de novembro de 2024. |           |                                   |            |                             |                |                                   |                        |                             |                                   |

PROCESSO INDEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:  
19.09.40812.0020975/2024-44 – YURI GONZALEZ ARAUJO

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR |                                     |         |                            |                                   |                                         |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| PROCESSO Nº                                                                                         | SUBSTITUÍDOS                        | SÍMBOLO | PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO | SUBSTITUTOS                       | CARGO/SÍMBOLO                           | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 19.09.40812.0023314/2024-24                                                                         | MIUCHA ROCHA RAMOS ALMEIDA - 352883 | CMP-3   | FÉRIAS 2023/2024           | LUCIANA BENEDETTO TORRES - 353582 | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE | 02/10/2024 | 11/10/2024 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 12 de novembro de 2024.       |                                     |         |                            |                                   |                                         |            |            |